

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos  
(Organizador)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

---

**Adaylson Wagner S. de Vasconcelos**  
**(Organizador)**



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eiel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4 /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-221-7  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.217210507>

1. Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos,  
Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.  
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Em **A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 4**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais; estudos em direito civil e mediação; e ensino do direito e extensão universitária.

Estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais traz análises sobre sistema de segurança pública, criminalidade, responsabilidade civil do estado, seletividade racial, poder investigatório, justiça restaurativa, violência, idosos, crianças e adolescentes, estupro de vulnerável.

Em estudos em direito civil e mediação são verificadas contribuições que versam sobre codificação do direito civil, direito à procriação, sucessão, união estável e mediação.

No terceiro momento, ensino do direito e extensão universitária, temos leituras sobre escrita acadêmica, ideologia, núcleo de prática e experiência extensionista.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CRIMINALIDADE	
Rodrigo Arruda de Andrade Maria Regina Mesquita	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071</a>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>25</b>
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: APLICABILIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E ATUAL ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES	
Audrey Ayumi Fugikawa Incott	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072</a>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>42</b>
SELETIVIDADE RACIAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO SISTEMA CARCERÁRIO	
Beatriz da Silva Pimenta Isael José Santana	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073</a>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>54</b>
O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INQUÉRITO POLICIAL	
Mirella Cristina Pitaro Gomes Ademir Gasques Sanches	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074</a>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>64</b>
APAC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	
Juliane Eich Juliana Schwindt da Costa	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075</a>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>78</b>
JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM NOVO OLHAR PARA A VÍTIMA	
Bruna Lima Levon	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>92</b>
POSSIBILIDADES RESTAURATIVAS PERANTE CASOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS	
Kátia Daltro Costa Knoblauch Fernanda Daltro Costa Knoblauch	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077</a>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>107</b>
VÍTIMAS E PSICOPATAS Fernando Almeida Diana Moreira  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>118</b>
O DISTANCIAMENTO SOCIAL COMO FATOR DE RISCO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL Mariana Roberta da Silva Eduarda Farias de Melo Júlia Regina Peixoto da Silva  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>128</b>
ESTUPRO DE VULNERÁVEL: O PESO DA PALAVRA DA VÍTIMA, CARACTERÍSTICAS DO CRIME E A ÂNSIA PELA CRIMINALIZAÇÃO E CONDENAÇÃO DO AUTOR PELO MEIO POPULAR E JORNALÍSTICO Wallace Bruce Pires Costa Igor Rodrigues Guaracy  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
A TENTAÇÃO DE EVA E A CAIXA DE PANDORA: UMA ANÁLISE ARQUETÍPICA DO CASO NEYMAR VS. NAJILA SEGUNDO AS PRIMEIRAS MULHERES DAS MITOLOGIAS GREGA E JUDAICO-CRISTÃ Sabrina Lasevitch Menezes  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>157</b>
JOSÉ DE ALENCAR E A “MORALIDADE DOS COSTUMES”: ESBOÇO ACERCA DO ROMANTISMO NA TEORIA DO DIREITO DO SÉCULO XIX DESDE A PERSPECTIVA DO INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO Vanessa Santos do Canto  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>167</b>
DIREITO À PROcriação E OS OBSTÁCULOS SÓCIO-JURÍDICOS ADVINDOS PELA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO Breno Cesar de Souza Mello  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713</a>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>181</b>
O REGIME SUCESSÓRIO NA UNIÃO ESTÁVEL Rayssa Magri Lemes Gonçalves Eduardo Cury	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050714>

**CAPÍTULO 15..... 191**

A MEDIAÇÃO NO CENÁRIO NACIONAL: ANÁLISE CRÍTICA DA CRIAÇÃO DAS CÂMARAS DE MEDIAÇÃO NO BRASIL E DA REMUNERAÇÃO DOS MEDIADORES

Guilherme Martins Barbatto Piva

Hugo Crivilim Agudo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050715>

**CAPÍTULO 16..... 204**

LA ESCRITURA ACADÉMICA EN EL POSGRADO Y EL PAPEL DEL DIRECTOR DE LA TESIS. RETOS Y DESAFÍOS

Arbeláez Gómez Martha Cecilia

Henao García Luz Stella

Guerra Narváez Daniel Mauricio

Salazar Marín Tatiana

Gutiérrez Valencia Karolaim

Garzón Osorio Martha Lucía

Machado Mena Karen Hasleidy

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050716>

**CAPÍTULO 17..... 219**

IDEOLOGIA E NEUTRALIDADE CIENTÍFICA: ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

José Valente Neto

Jânio Pereira da Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050717>

**CAPÍTULO 18..... 233**

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIARP COMO FOMENTADOR DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Jociane Oufella Machiavelli

Levi Hülse

Adelcio Machado dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050718>

**CAPÍTULO 19..... 244**

“A ONDA” NAS ESCOLAS: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA FUNDAMENTADA NA INTERSECÇÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL E O CINEMA

Victoria Schneider Rocha

Natália Vitória de Araujo Queiroz

Angelita Woltmann

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050719>

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 251**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 252**

## JOSÉ DE ALENCAR E A “MORALIDADE DOS COSTUMES”: ESBOÇO ACERCA DO ROMANTISMO NA TEORIA DO DIREITO DO SÉCULO XIX DESDE A PERSPECTIVA DO INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO

*Data de aceite: 01/07/2021*

**Vanessa Santos do Canto**

Doutora em Teoria do Estado e Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação do Departamento de Direito (PUC-Rio)  
<http://lattes.cnpq.br/9037921832017837>

**RESUMO:** Este artigo tem busca estabelecer uma relação de causalidade entre o Romantismo no Brasil e as teses jurídicas em favor da escravidão desde a obra publicada por José de Alencar. Em primeiro lugar, busca estabelecer as teorias que fundamentam a obra literária do autor no século XIX. Em segundo lugar, propõe uma análise desde a Teoria do Direito daquele período histórico. O objetivo consiste em analisar o movimento de codificação do Direito Civil e de Constitucionalização do Direito no Brasil no âmbito dos Oitocentos, para discutir o conceito de “condição jurídica” enquanto instrumento de resolução das dificuldades político-administrativas surgidas no âmbito do Segundo Reinado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Romantismo; Teoria do Direito; Escravidão; Codificação do Direito Civil; Constitucionalização do Direito

**JOSÉ DE ALENCAR AND THE “MORALITY OF COSTUMES”: OUTLINE ABOUT ROMANTISM IN THE THEORY OF LAW IN THE XIX CENTURY FROM THE PERSPECTIVE OF HISTORICAL INSTITUTIONALISM**

**ABSTRACT:** This paper aims to establish a

causal relationship between Romanticism in Brazil and the legal thesis in favor of slavery since the work published by José de Alencar. Firstly, it seeks to establish the theories that underlie the author’s literary work in the nineteenth century. Secondly, it proposes an analysis from the Theory of Law of that historical period. The objective is to analyze the movement of codification of Civil Law and the Constitutionalization of Law in Brazil in the Eight Hundreds, to discuss the concept of “legal condition” as an instrument of resolution of the political and administrative difficulties arising under the Second Reign.

**KEYWORDS:** Romanticism; Theory of law; Slavery; Codification of Civil Law; Constitutionalization of Law

### 1 | INTRODUÇÃO

Este artigo tem busca estabelecer uma relação de causalidade entre o romantismo no Brasil e as teses jurídicas em favor da escravidão desde a obra publicada por José de Alencar. A “confusão” jurídica existente neste período é materializada na relação Romantismo versus Naturalismo, base do posterior, movimento modernista brasileiro enquanto uma ode à mestiçagem, ao mulato e ao cafuzo que integram a teoria do branqueamento tão propalada na Teoria Social brasileira.

Dessa forma, em primeiro lugar, busca estabelecer as teorias que fundamentam a obra literária de José de Alencar, no qual alcança o auge na segunda metade do século XIX. Em

segundo lugar, propõe uma análise desde a Teoria do Direito daquele período histórico. O objetivo consiste em analisar a relação existente acerca do movimento de codificação do Direito Civil e de Constitucionalização do Direito no Brasil no âmbito dos Oitocentos, notadamente no que se refere à sua atuação no Ministério da Justiça, no Gabinete Conservador.

Não se trata apenas de mais uma pesquisa acerca da relação existente entre Direito e Literatura, mais uma investigação das “verdades” produzidas na prosaica “condição jurídica” de “homem livre” na ordem escravocrata (FRANCO, 1997). E, ainda, das consequências desse discurso na construção da identidade nacional brasileira.

## **21 O INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO E O PENSAMENTO DE JOSÉ DE ALENCAR**

O quadro teórico no qual se insere este artigo é o institucionalismo histórico. O institucionalismo histórico surge enquanto proposta às inquietações metodológicas causadas por uma espécie de “esgotamento” das abordagens estruturais-funcionalistas dos anos 1960 e 1970 predominantes não apenas na Ciência Política. Mas, também nas demais abordagens disciplinares que compõem as Ciências Sociais, quais sejam, Antropologia e Sociologia (HALL; TAYLOR, 2003).

O institucionalismo histórico possibilita investigar de que maneiras são constituídos os “campos” de força no âmbito político, pois os autores ligados a essa vertente do institucionalismo “encontraram essa explicação no modo como a organização institucional da comunidade política e das estruturas econômicas entram em conflito, de tal modo que determinados interesses são privilegiados em detrimento de outros” (HALL; TAYLOR, 2003, p. 194).

A definição de instituição apresentada por essa vertente do neo-institucionalismo é bastante abrangente. Tem por objetivo captar os diferentes níveis de institucionalidade que são desenvolvidas no âmbito dos espaços institucionais localizados no tempo e no espaço. Essa característica é resultante da influência pluralista e neomarxista na qual os subsistemas interagem de maneira a manter o equilíbrio do sistema mais abrangente. Senão vejamos:

De modo global, como os procedimentos, protocolos, normas e convenções oficiais e oficiosas inerentes à estrutura organizacional da comunidade política ou da economia política. Isso se estende-se das regras de uma ordem constitucional ou dos procedimentos habituais de funcionamento de uma organização até às convenções que governam o comportamento dos sindicatos ou as relações entre bancos e empresas. Em geral, esses teóricos têm a tendência a associar as instituições às organizações e às regras ou convenções editadas pelas organizações formais (HALL; TAYLOR, 2003, p. 196).

É nesse contexto que situamos as abordagens históricas dos(as) autores(as) que

escolhemos e definimos enquanto norteadores da fundamentação bibliográfica produzida acerca do tema sob análise. Qual seja, a denominada “ordem escravocrata” no período do denominado “Segundo Reinado” (CHALHOUB, 1999; COSTA, 2010; FRANCO, 2002). Mas, a novidade é o esforço de estabelecer uma investigação acerca da obra de José de Alencar que possibilite estabelecer uma relação acerca do institucionalismo considerado weberiano no âmbito da História Social, notadamente, na História Social da Cultura, articulada ao institucionalismo de matriz pós-estruturalista que tem sido pouco discutida no Brasil.

Além disso, possibilita investigar o nível de interação metodológica dessas investigações históricas do período sob análise, qual seja, 1820-1877, no sentido compreender a influência do pós-estruturalismo nas abordagens ligadas à História Social no período posterior a 1990, que tem sido considerado um marco histórico importante no que se refere à renovação teórico-metodológica dos estudos acerca da escravidão, ou, melhor dizendo, da “ordem escravocrata”, no Brasil republicano.

Desta forma, a pesquisa é justificada por dois importantes motivos. Em primeiro lugar, o problema acerca da igualdade material que permeia o discurso jurídico de Rui Barbosa, ou seja, a questão da equidade (nos processos de participação e nos processos decisórios da comunidade política), período no qual José de Alencar atua no cenário político imperial de maneira veemente (VIANA FILHO, 1977).

Em segundo lugar, a questão da participação de José de Alencar nos debates jurídicos relacionados aos movimentos de Codificação do Direito Civil (que somente ocorreu efetivamente no ano de 1916, três anos após a morte da esposa de José de Alencar) e de Constitucionalização do Direito no Brasil (as lacunas constitucionais relativas aos deveres e direitos dos escravos no Brasil em razão do “poder moderador” e das “Ordenações do Reino”<sup>1</sup>, notadamente no que se refere às condições de nupcialidade).

Dessa forma, a justificativa do quadro teórico é subdividida em duas partes. Em primeiro lugar, uma contextualização da obra do autor no que se refere ao movimento literário denominado Romantismo no Brasil. Em segundo lugar, uma localização do pensamento do autor no âmbito do debate franco-germânico, qual seja, a civilização “*versus*” cultura, na constituição do discurso acerca da nação, da nacionalidade e do nacionalismo no século XIX..

A estrutura do quadro teórico propõe a explicitação do debate que fundamenta o institucionalismo histórico. Notadamente, duas questões. Em primeiro lugar, o controle da nupcialidade baseado em argumentos racialistas que emerge, notadamente, a partir do ano de 1850 e se consolida nos anos 1870. Atingindo o auge nos anos 1930 (CAULFIELD, 2000). Em segundo lugar, a emergência do discurso médico-higienista, que se torna a base de fundamentação do discurso do Direito de Família naquele período, especificamente

---

<sup>1</sup> As denominadas “Ordenações do Reino” consistem em ordens, decisões, normas jurídicas avulsas ou as coletâneas que são constituídas dos mesmos preceitos elaborados ao longo da história do direito português. A forma plural da palavra foi a que veio a prevalecer nos autores mais recentes. Uma breve análise acerca das Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas foi recentemente elaborada por pesquisador da área da História do Direito (FONSECA, 2006).

no que se refere às “Ordenações do Reino”. Ambos fundamentavam a base jurídico-administrativa da “ordem escravocrata” no Brasil e que estava em crise desde o final do denominado “Primeiro Reinado”.

Mas, é importante ressaltar que a importância do institucionalismo histórico no que se refere à História Social na relação com o pós-estruturalismo está relacionado ao fato de que as tendências daquele período histórico talvez estejam sendo atualizadas. Não enquanto uma leitura polibiana acerca da corrupção histórica que marca as instituições sociais. Mas, enquanto novação de antigos “contratos” e pactos” sob novas formas e sujeitos do denominado “pacto subjectionis” que norteava as “Ordenações do Reino”<sup>2</sup>.

Dessa forma, consideramos o institucionalismo histórico de vertente pós-estruturalista relevante tendo em vista que estes autores não descuidam da análise das estruturas sociais. Mas, além disso, observam as tendências (DELEUZE, 2004) que se explicitam ou que necessitam ser explicitadas no que se refere às modificações da estrutura social.

No nosso caso, a estrutura social que atravessa a obra de José de Alencar no século XIX, marcado pelo romantismo e que, segundo nosso ponto de vista, influencia a Teoria do Direito dos Oitocentos.

## 2.1 José de Alencar e o Romantismo no Brasil

José Martiniano de Alencar foi escritor e político brasileiro. Patrono da cadeira fundada por José Maria Machado de Assis. Nordestino, nascido no Ceará no ano de 1829. Simbolicamente, 05 (cinco) anos após a outorga da Constituição de 1824, auge do debate e institucionalização do “poder moderador” no Brasil. Talvez, expressão mais concreta da discussão acerca da necessidade de existência do “quarto” poder.

A obra de José de Alencar está inserida no âmbito do Romantismo no Brasil. As características desse movimento literário são subjetivismo, sentimentalismo, nacionalismo, ufanismo, liberdade formal, vernáculo nacional, religiosidade, pessimismo, evasão, indianismo, idealismo, escapismo, naturalização do corpo e idealização da mulher.

Estas características demonstram a influência do Romantismo na formulação de algumas teses de José de Alencar na sua obra literária (em sentido restrito) e na sua obra jurídico-política. Mas, também expressa questões administrativas mais abrangentes que perpassavam as preocupações teológico-políticas daquele momento histórico.

Escritor, romancista, teatrólogo e poeta. Político. Conservador. Defensor da ordem constituída no âmbito do trabalho escravo (ALENCAR, 2008). Posição política firme durante o conturbado período do Segundo Reinado, no qual desempenhou importante papel enquanto Ministro da Justiça, no Gabinete Conservador do Visconde de Itaboraí (José

---

<sup>2</sup> O texto no qual é realizada uma referência a Túlio Ascarelli não é explicitada a importância do conceito de “pacto subjectionis” na obra do autor que tanto desenvolveu teorias acerca das bases teóricas e jurídicas que fundamentavam o Código Comercial de 1850 (FONSECA, 2006).

Joaquim Rodrigues Torres), notadamente, após o ano de 1968, auge da predominância política da Liga Progressista (1864-1868).

Nascido em Messejana, localidade que gozava da “condição jurídica” de município. Esta condição foi perdida um ano antes da Revolução Tenentista de 1922. A “natureza jurídica” de “homem livre” na “ordem escravocrata” (FRANCO, 1997) era discutida devido ao fato de seu nascimento resultar de ligação ilegítima de sua (filha da revolucionária pernambucana Bárbara de Alencar) com membro da Igreja Católica Apostólica Romana. A questão, então, da colateralidade de seu nascimento, talvez tenha influenciado o seu posicionamento político ante as questões institucionais que perpassavam o momento político da segunda metade do século XIX (COSTA, 1998).

No ano de 1850, José de Alencar se forma na faculdade de Direito de São Paulo. Interessante notar que os primeiros romances publicados por José de Alencar são posteriores a 1850. Especificamente no ano de 1856 é publicado o primeiro romance. Sabemos, que este ano é de fundamental importância no que se refere a alguns aspectos relativos à denominada “ordem escravocrata” (FRANCO, 1997), notadamente à afirmação da crise das práticas da escravidão no “campo”.

Neste contexto, destacamos a consolidação do discurso médico-higienista, notadamente, no âmbito da regulação da escravidão urbana que se expande em detrimento das grandes lavouras produtivas do “campo” (LOPES, 2010). Em segundo lugar, a decisão de regulamentar os cemitérios públicos de natureza laica na capital do Império, especificamente, após o ano de 1851 (CHALHOUB, 1996; KARASCH, 2000; GOMES, 2006). Ou seja, durante o “Segundo Reinado” se acentua a discussão acerca do papel desempenhado pela Igreja Católica Apostólica Romana na gestão dos cemitérios. Essa decisão expressa as tensões teológico-políticas que permeavam o período do “Segundo Reinado”.

Estas modificações nos costumes impactaram as posturas municipais tanto quanto as denominadas “Ordenações do Reino” e, à época, recente Constituição outorgada no ano de 1824, notadamente, no que se refere às condições de nupcialidade e de vocação hereditária dos “contratantes”. Porque estes aspectos são tão importantes? Porque no ano de 1850, também foi elaborado e publicado o Código Comercial brasileiro que, basicamente, determinava a “novas” condições de possibilidade do denominado “maré liberum”, ou, ainda, do Direito Marítimo. Pois, o Direito Internacional Público no século XIX se debatia nas vagas das revoluções tecnológicas que impactaram as forças produtivas e as relações de produção que agitavam aquele centenário.

Não podemos esquecer que José de Alencar inicia sua colaboração no Correio Mercantil no ano de 1854. Provavelmente as questões suscitadas pela elaboração do Código Comercial de 1850 (que ficou, na prática, quase que integralmente em vigor até 2002), era fonte de muitas discussões jurídicas relevantes e expressavam a posição política do autor no que se refere à política externa brasileira naquele período do “Segundo Reinado” e no

que se refere ao tráfico interno de escravizados no território do Império brasileiro.

Nesse contexto, o indigenismo era ressaltado no âmbito de um discurso romântico adequado às questões que se apresentavam naquele momento. Quais questões? O problema da gestão dos corpos necessários à produção de riqueza em um contexto de construção do discurso acerca da nacionalidade e do nacionalismo. Discussão acerca do crescimento da escravidão urbana em detrimento da praticada no campo. Também acerca do fim do trabalho escravo no âmbito imperial lusitano, não apenas no Brasil. Controle da nupcialidade, das doenças. Neste contexto, o indigenismo surge enquanto desafio ao antigo debate acerca da relação “mens” *versus* “corpore” no Novo Mundo. Controle das condições de possibilidade da emergência do “novo” em uma constante discussão acerca da legitimidade política da Igreja no que se refere ao “poder moderador” do Imperador. Essas questões foram discutidas pelo autor de maneira firme e coesa ao seu posicionamento político ante a escravidão (ALENCAR, 2017).

Desta forma, a equação modo de produção, origem geográfica e “status libertatis” eram traduzidos pelo termo “conditio juris” (condição jurídica) (ALENCAR, 2008). Mas, essa discussão ficou perdida por muito tempo. Resgatemos? Sim. A doçura da virgem nos guiará? Ou, a negrura das asas da graúna? Nosso texto será guiado pela mão. Mas, a luva do trabalho nos conduzirá a qual porto? (ALENCAR, 2012; 2013; 2016; 2018). Pois, a questão da “condição jurídica” ainda permanece um mistério não solucionado no período posterior a implementação de ações afirmativas para garantir a equidade racial na “terra brasilis”.

O “porto seguro” do discurso dual das Teorias do Direito que se consolidam no período dos glosadores da Escola Exegética parecia mostrar sinais de profundo “esgotamento”. O que fazer? Quais percursos utilizar? Universalizar uma “nova” forma de “juízo” estético que se afirmava no contexto do discurso nacionalista? Ou garantir o acúmulo do processo civilizatório de caráter “majoritariamente” gaulês? Eis, alguns dos desafios dos Oitocentos, no qual estão inseridos os textos das “Cartas a favor da escravidão” (ALENCAR, 2008).

## **2.2 José de Alencar e a Teoria do Direito: civilização ou cultura?**

No século XIX, a discussão acerca da contradição civilização *versus* barbárie perpassava o discurso acerca da construção da nacionalidade e do nacionalismo desde a perspectiva monista que se afirmava na Teoria do Direito Internacional Público. A principal questão dessa teoria era estabelecer os limites da soberania estatal ante os interesses dos súditos e cidadãos dos Estados nacionais.

Neste contexto, o discurso civilizatório francês materializado no processo de codificação e na consolidação dos textos constitucionais escritos era desafiado pelo discurso acerca da cultura nacional e do nacionalismo. Elementos constitutivos desse discurso, quais sejam, povo, território, nação. Ou seja, expansionismo ou delimitação cultural desses elementos no que se refere aos interesses nacionais?

O surgimento das denominadas “Ciências do Homem” já é uma realidade consolidada ao menos há dois séculos. No entanto, novos desafios disciplinares surgem com o aparecimento do proletariado urbano. Diferentes modos de produção se mesclam a diferentes modos de gestão das forças produtivas.

A institucionalidade estatal se afirma em um contexto no qual uma miríade de possibilidades discursivas em torno do direito de propriedade se sobrepõe e constitui uma nova forma de gestão da força de trabalho. Não mais baseada no “status libertatis” dual que delimitava a Teoria do Direito, qual seja, público versus privado. Mas, em um discurso no qual a gênese da luta das raças é deslocado no sentido de um laicidade científica no qual a relação existente entre “bios” e “zoe” é desafiada por “novas” pedras no caminho. A mestiçagem possibilitada pelas uniões ilegítimas possibilitadas pela moralidade dos costumes coloniais.

É neste contexto que se constitui o discurso de José de Alencar acerca da escravidão. Nossa hipótese o discurso de José de Alencar em favor da escravidão antecipa algumas questões estéticas que nortearão o movimento modernista brasileiro, principalmente, após 1922 e a política governamental de Getúlio Vargas no período posterior a 1930. Quais seriam essas antecipações? Em primeiro lugar, a questão da novação dos contratos de diárias discutidas pelo autor. Em segundo lugar, o problema da duração dos laços matrimoniais que já estavam sendo atacados há algum tempo quando dos primeiros debates acerca do capítulo IV, das Ordenações Filipinas. A preocupação com a transitoriedade dessas formas “contratuais” expressam os problemas políticos, administrativos que deveriam ser resolvidos pelo discurso jurídico e médico higienista, principalmente, no “Segundo Reinado”.

Por quê? Porque após 1832, ano da Revolta dos Malês ocorre a primeira grande crise no âmbito do tráfico transatlântico de escravizados. Além disso, a escravidão urbana começa a se afirmar enquanto uma das principais bases materiais de produção de riqueza na “ordem escravocrata”. E, a afirmação do discurso médico-higienista se ocorre nesse contexto de transformação no âmbito das relações familiares existentes naquele período histórico.

Então, isso significa que José de Alencar está preocupado com a duração dos “contratos” e “pactos” que norteariam as relações sociais estabelecidas na sociedade imperial do século XIX. Essas preocupações, dissemos anteriormente, são perpassadas por importantes modificações legislativas no que se refere ao Direito Comercial, ao Direito Marítimo (alguns denominavam de Direito do Mar) e às “Ordenações do Reino”. Preocupações de um jurista, político e escritor atento às questões mais importantes de seu tempo.

### **3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A metodologia de desta pesquisa ainda em andamento consiste na análise dos

discursos jurídicos e políticos de José de Alencar, fundamentada no institucionalismo histórico (HALL; TAYLOR, 2003) desde a perspectiva pós-estruturalista (DELEUZE, 2004; FOUCAULT, 2004).

A análise dos documentos escritos contidos nos arquivos da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), no que se refere ao acervo particular de José de Alencar e alguns de seus contemporâneos que, diretamente participaram dos discursos do autor no âmbito da defesa da escravidão no Brasil serão analisados desde a proposta metodológica dos autores.

Em primeiro lugar, a arqueologia das fontes documentais para investigar as tendências discursivas que conformavam ou, ainda, eram conformadas por um diagrama de forças estabelecido no âmbito do Segundo Reinado no Brasil Império.

A investigação tem por objetivo estabelecer o quadro de institucionalidade delineado no âmbito de um discurso racista que se afirmou a partir da segunda metade do século XIX, notadamente, nos anos de 1870 no contexto dos debates do processo de constitucionalização do Direito Imperial e de codificação do Direito Civil. Processo no qual se dá em concomitância com a criação das Escolas de graduação em Direito no Brasil (SCHWARCZ, 1993).

A segunda etapa da análise do discurso tem por objetivo estabelecer uma genealogia dos efeitos materiais da obra produzida por José de Alencar no âmbito das instituições jurídicas brasileiras no âmbito dos Oitocentos.

Em primeiro lugar, a relação existente entre Literatura e Teoria do Direito. Em segundo lugar, a relação existente entre a Teoria do Direito e o conceito de Justiça daquele período histórico. A investigação é delimitada pelo conceito de “acontecimento” (FOUCAULT, 1994).

O conceito de “acontecimento” entendido enquanto campo de forças em luta que desafia a noção kantiana de “a priori” que constitui a “condição de possibilidade” da “novidade” desde uma perspectiva de “gênese” histórica (FOUCAULT, 1994). Não apenas uma história de curta duração, mas a irrupção da novidade em meio à longa duração do tempo histórico. Entremeadado por discursos fundamentados por um juízo estético consolidado ao longo do tempo. Juízo estético que constituiu aquilo que Nietzsche denomina de “moralidade dos costumes” (NIETZSCHE, 2009).

A “moralidade dos costumes” constitui não apenas o “modus vivendi” da comunidade, entendida enquanto nação. Mas, o acúmulo de experiências (NIETZSCHE, 2009). Civilizatórias ou culturais? Eis, a questão? Ou, apenas um falso problema? Esta é a questão problemática que permeia a pesquisa que apresentamos.

Não se trata apenas de uma investigação acerca da relação existente entre Direito e Literatura, mas também do “olhar” de uma mulher negra estudante de pós-graduação em Direito que, no século XXI investiga o movimento quase sincrônico de mobilização para consolidar o ordenamento jurídico nacional sob a, ainda em vigor, ordem jurídica escravocrata.

## REFERÊNCIAS

### FONTES PRIMÁRIAS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA (FCRB)

ALENCAR, José de. Rio de Janeiro (RJ, BR): [s.n.], 19-09-1883. 01 documento, Médio.

AMLB. **Inventário analítico do Arquivo de José de Alencar**. Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/arquivos/file/amlb/Inventario\\_Jose\\_de\\_Alencar.pdf](http://www.casaruibarbosa.gov.br/arquivos/file/amlb/Inventario_Jose_de_Alencar.pdf). Acesso em: 20/08/2019.

Escravidão, Abolição e Pós-abolição. **Iconografia**. Disponível em: <http://iconografia.casaruibarbosa.gov.br/fotoweb/>. Acesso em: 21/08/2019.

Arquivo-Museu de Literatura Brasileira da Fundação Casa de Rui Barbosa. **AMLB**. Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/literatura/Site\\_literario\\_FCRB.html](http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/literatura/Site_literario_FCRB.html). Acesso em: 21/08/2019.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. **[Sem título]**. [S.l.: s.n.].

ALENCAR, José de. **Cartas a favor da escravidão**. São Paulo: Editora Hedra, 2008.

ALENCAR, José de. **Iracema**. São Paulo: Penguin Books, 2016.

ALENCAR, José de. **Lucíola**. São Paulo: L&PM, 1999.

ALENCAR, José de. **O guarani**. São Paulo: Martin Claret, 2012.

ALENCAR, José de. **O demônio familiar**. São Paulo: Martin Claret, 2013.

ALENCAR, José de. **O que é o casamento?** São Paulo: Ciranda Cultural, 2017.

ALENCAR, José de. **Senhora**. São Paulo: Penguin Books, 2013.

ALENCAR, José de. **Til**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2015.

ASSIS, Machado de. **A mão e a luva**. São Paulo: L&PM, 2008.

CAUFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. São Paulo; Campinas: Editora UNICAMP, 2000.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

COSTA, Maria Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

COSTA, Maria Emília Viotti da. **O Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2005.

DELEUZE, Gilles. Instintos e instituições. In: LAPOUJADE, David. **A ilha deserta e outros textos**. São Paulo: Editora Iluminuras, 2004.

FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; MOREIRA, Carlos Eduardo Araújo; GOMES, Flávio dos Santos. **Cidades negras**: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. 2. ed. São Paulo: Editora Alameda, 2008.

FONSECA, Ricardo Marcelo. **A cultura jurídica brasileira e a questão da codificação civil no século XIX**. In: Revista da faculdade de Direito UFPR, no. 44, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. 12. ed. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Editora Graal, 1996.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população**: curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes: 2008.

FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

HALL, Peter A. and TAYLOR, Rosemary C. R.. As três versões do neo-institucionalismo. In: **Lua Nova** [online]. 2003, n.58, pp.193-223. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452003000100010>.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro: 1808-1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Duas irmãs do Atlântico**. In: Coordenadoria de Pesquisa / Pesquisa na Biblioteca Nacional (org.). 1ed. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 2010, v. 1, p. 153-171.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2009.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1993.

VIANA FILHO, Luís. **A Vida de Rui Barbosa**. 8a ed. Rio de Janeiro/Brasília: Livr. José Olympio Ed./ INL, 1977 (Col. Documentos Brasileiros, 177).

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adolescentes 98, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 135, 244, 247

### C

Cinema 244, 245, 247, 248, 249, 250

Codificação do direito 157, 159

Crianças 98, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 143

Criminalidade 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 66, 127

Criminologia 42, 45, 46, 47, 49, 52, 85, 124, 145

### D

Direito 1, 2, 3, 4, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 66, 68, 71, 72, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 104, 105, 109, 110, 120, 121, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 199, 200, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251

Direito civil 33, 39, 40, 41, 92, 157, 158, 159, 164, 168, 174, 179, 180, 183, 251

Direito penal 50, 55, 66, 86, 90, 126, 130, 138, 139, 152, 153, 178

### E

Efetividade 60, 220, 228

Ensino 42, 125, 147, 199, 228, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Estupro de vulnerável 119, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139

Experiência extensionista 244, 245

### G

Gestação 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 240

### I

Ideologia 42, 51, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 249

Idosos 92, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104

### J

Justiça restaurativa 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

## **M**

Mediação 81, 85, 101, 102, 103, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203

## **N**

Núcleo de prática jurídica 233, 237

## **P**

Poder investigatório 54

Procriação 152, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 180

## **R**

Responsabilidade civil do estado 25, 27, 29

## **S**

Seletividade racial 42, 44, 47, 49, 50, 51

Sistema de segurança pública 1, 2, 7, 14, 15, 17, 21, 22

Sucessão 184, 190

## **U**

União estável 169, 171, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 239, 240

## **V**

Violência 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 26, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 67, 68, 74, 82, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 135, 138, 152, 153, 154, 155, 179

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

